

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1314941

Entidade:

Código: 0152-3

Sigla: FUNCEF

CNPJ: 00.436.923/0001-90

Razão Social: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 1998004465

Sigla: REB

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/12/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1309820

Observações:

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2022 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 125

Observações:

125

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DESTES BENEFÍCIO CORRESPONDE AO VALOR DA RENDA VITALÍCIA, BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO OU PENSÃO DO MÊS DE DEZEMBRO.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DO BENEFÍCIO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE VIER A FALECER EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 2(DUAS) VEZES O VALOR DA RENDA VITALÍCIA OU PENSÃO, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DEFINIDO ATUARIALMENTE. O VALOR SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE FALECEU EM ATIVIDADE, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E, PARA OS DEPENDENTES DE PARTICIPANTES QUE VIER A FALECER EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 2 (DUAS) VEZES O VALOR DA RENDA VITALÍCIA OU PENSÃO, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DEFINIDO ATUARIALMENTE.
O VALOR SERÁ RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES HABILITADOS.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO, DECORRENTE DO ÓBITO DE PARTICIPANTE FALECIDO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DA RENDA VITALÍCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ, NA DATA DE INÍCIO, AO MAIOR VALOR OBTIDO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;
B) SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;
C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO VEZES 10% (DEZ POR) CENTO.

O BENEFÍCIO, DECORRENTE DO ÓBITO DE PARTICIPANTE FALECIDO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DA RENDA VITALÍCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DO ÓBITO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, DECORRENTE DE FALECIMENTO DO PARTICIPANTE LICENCIADO EM GOZO DE BENEFÍCIO, CORRESPONDERÁ A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO.

Benefício:	RENDA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

A RENDA ANTECIPADA É O BENEFÍCIO DE PAGAMENTO ÚNICO E DE CARATER FACULTATIVO, REPRESENTADO PELA RETIRADA, EM ESPÉCIE, DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO SALDO DE CONTA NECESSÁRIO À COBERTURA DOS BENEFÍCIOS DE RENDA VITALÍCIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR APOS. POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR BENEFÍCIO É CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE, NA DATA DE AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO, DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR CORRESPONDERÁ AO MAIOR VALOR, CALCULADO POR UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;
B) SALDO DA CONTA DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL;
C) SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) VEZES 10% (DEZ POR) CENTO.

Benefício:	RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ AO VALOR DO SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE NA DATA DA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - REB

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.436.923/0001-90	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Participantes Ativos:	11.571	Tempo médio de contribuição (meses):	229
Folha de Salário de Participação:	R\$976.066.332,37	Tempo médio para aposentadoria (meses):	113

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2022 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2021, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,43%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,93%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,22%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2022 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2021, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,43%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,93%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,22%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
------------------	--

Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,43
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para o exercício de 2022 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2021, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,43%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (5,93%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,22%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.	
Justificativa da EFPC:	
O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.	
Opinião do atuário:	
Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Experiência Entrada em Aposentadoria REB M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	60,57
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	61,60
Quantidade esperada no exercício seguinte:	63,60
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A hipótese de Idade de Aposentadoria para 2022 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2021, qual seja, de 60 anos, se masculino, ou 57 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2022. Esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2022 apontaram para a manutenção da premissa. Destaca-se ainda a não implementação do Programa de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2022, o que afeta diretamente a quantidade de aposentadorias, devido a característica do grupo de participantes.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2022, a hipótese vigente se mostrou aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da idade de entrada em aposentadoria de 60 anos, se do sexo masculino, ou 57 anos, se do sexo feminino, que tende a refletir a idade média esperada a cada exercício ao longo dos anos.	
Opinião do atuário:	
Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese indicada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2021 M-F
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,73
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,51
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,64
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A Composição familiar esperada para 2022 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2021, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2021, 80% dos homens terão um cônjuge vitalícia 4 anos mais jovem e 65% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 70% para homens com cônjuge 7,5 mais nova e 23% para mulheres com cônjuge 0,9 ano mais novo. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2022. A premissa está sob monitoramento pelos estudos de aderência processados.	
Justificativa da EFPC:	
Os estudos de aderência indicaram a necessidade de alteração da hipótese utilizada equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.	

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, a hipótese vigente apresentou aderência parcial dos itens que são contemplados na hipótese, e desta forma, a premissa foi atualizada com a curva representativa dos dados 2022. Importante registrar que a hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito no exercício de 2023. Ademais, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão testes com maior confiabilidade e um resultado mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência FUNCEF REB 2019

Quantidade esperada no exercício encerrado: 208,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 90,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 218,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2022 foi de 208, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2021 (Experiência FUNCEF REB 2019) na base populacional de dezembro de 2021, sendo a quantidade de eventos encontrada de 90. Cabe destacar, que o Plano REB em função do seu menor quantitativo de participantes, está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais. Destaca-se a não implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2022, o que afeta diretamente a quantidade ocorrida, devido a característica do grupo de participantes.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o REB a rotatividade de 1,09% a.a., utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise. A hipótese indicada foi considerada não aderente à estimativa média de longo prazo apurada a partir dos estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade, em que se deu a manutenção da Tábua de rotatividade adotada (Exp. FUNCEF REB 2019), a qual se mostrou aderente.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado. Por esse motivo, os estudos de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2023.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,93

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice esperado para o exercício de 2022 foi de 5,22%, representando o INPC projetado pela FUNCEF, enquanto que o ocorrido no exercício encerrado situou-se em patamar superior, conforme apuração do INPC/IBGE efetivo em 2022, equivalente a 5,93%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice INPC/IBGE utilizado corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem a expectativa de INPC projetado para o curto prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,97

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,84

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,29

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2023 é equivalente a 2,97% a.a., ou seja, um aumento de 0,13 pp em relação à hipótese utilizada na AA de 2022 (2,84%) - sendo a taxa ocorrida no exercício equivalente a 1,29% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela var. da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2021 a 2022, expurgando matrículas com salário zerado, rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2022, assim como os eventos outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. A divergência deveu-se a fatores relacionados ao cenário econômico e ao cenário de inflação atual, os quais influenciaram a política de remuneração da(s) patrocinadora(s) no curto prazo, inclusive com índice do ACT inferior ao INPC.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de RH de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou 2,08% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatísticos. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,84% a.a.). Dessa forma, optou-se pela alteração da referida hipótese para 2,97% a.a. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2023.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual adotado pelo Plano, de 2,84% a.a., para 2,97% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT FRACA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefícios de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	15,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2022 foi equivalente a 14, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2021 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2021, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 4. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Os testes de aderência realizados no exercício de 2022 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2023 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2022, a tábua então adotada pelo Plano (Light Fraca) se mostrou mais aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 58		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>A Mortalidade de Inválidos esperada para 2022 foi equivalente a 2 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2021 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2021, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 3. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2022 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2023 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2022, a tábua então adotada pelo Plano (CSO-58) se mostrou mais aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.</p>			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
<p>Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.</p>			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	40,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	27,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	42,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>A Mortalidade Geral esperada para 2022 foi de 40 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2021 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2021, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 27. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Porém, os testes de aderência realizados no exercício de 2022 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2023 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>Com base nos estudos de aderência realizados em 2022, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência pelos estudos internos e externos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando em manifestação da Atuária responsável e externos e em ciência e concordância do ARPB, atendendo à Instrução Previc nº 33/2020.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.</p>			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,75		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2022 foi 4,50% a.a., a mesma utilizada na Avaliação Atuarial de 2021, sendo a taxa encontrada de 5,75%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano auferida de jan a dez de 2022, líquida da inflação do período, de 5,93% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,50%.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2023/2027 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 33/2020, manteve-se a taxa real de juros de 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2023.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	10.886,19
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.165.913,61
Benefícios Concedidos			4.165.913,61
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.165.913,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.549.126,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			616.787,58
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO			
Quantidade de benefícios concedidos:	19	Valor médio do benefício (R\$):	16.399,00
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	232.754,02
		Custo do Ano (%):	0,03
Provisões Matemáticas			1.119.211,39
Benefícios Concedidos			1.119.211,39
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.119.211,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.119.211,39
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	108	Valor médio do benefício (R\$):	4.228,49
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			56.858.739,55
Benefícios Concedidos			56.858.739,55
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			56.858.739,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			56.858.739,55
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	254	Valor médio do benefício (R\$):	2.620,96
Idade média dos assistidos:	52	Custo do Ano (R\$):	7.535.743,83
		Custo do Ano (%):	0,75
Provisões Matemáticas			115.127.028,22
Benefícios Concedidos			115.127.028,22
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			115.127.028,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			115.127.028,22
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	43.791,76
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR APOS.POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	95	Valor médio do benefício (R\$):	2.823,77
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	12.433.554,90
		Custo do Ano (%):	1,25
Provisões Matemáticas			44.028.314,34
Benefícios Concedidos			44.028.314,34
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			44.028.314,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			44.028.314,34
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA VITALÍCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	759	Valor médio do benefício (R\$):	3.674,38
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	123.818.138,25
		Custo do Ano (%):	12,49
Provisões Matemáticas			3.033.733.710,18
Benefícios Concedidos			479.470.065,78
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			479.470.065,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			479.470.065,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.554.263.644,40
Contribuição Definida			2.554.263.644,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.213.569.351,61
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.340.694.292,79
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - REB			
Custo do Ano (R\$):		144.020.191,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	3.255.032.917,29
Benefícios Concedidos	700.769.272,89
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	700.769.272,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	483.019.191,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	217.750.081,08
Benefícios a Conceder	2.554.263.644,40
Contribuição Definida	2.554.263.644,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.213.569.351,61
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.340.694.292,79
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.281.352.768,91	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fonte de custeio	
Fonte de custeio	Contribuições	
Recursos recebidos no exercício		30.601.071,84
Recursos utilizados no exercício		21.379.477,98
Saldo		4.944.524,40
Finalidade	Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura.	
Fonte de custeio	VI não resgatáveis	
Recursos recebidos no exercício		15.320.770,68
Recursos utilizados no exercício		4.269.620,90
Saldo		86.664.216,24

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	76.713.667,85		0,00		67.306.523,15		144.020.191,00
Contribuições Previdenciárias	76.713.667,85	7,74	0,00	0,00	67.306.523,15	6,79	144.020.191,00
Normais	76.713.667,85	7,74	0,00	0,00	67.306.523,15	6,79	144.020.191,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de abril de 2023 (dia indicado em conformidade com normativo vigente – Resolução PREVIC no 07/2022).

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB, em especial no disposto no seu Capítulo VII, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições vertidas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano de 14,53%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou num total de 14,98% da folha salarial, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2023 (deverá entrar em vigor a partir do dia 1º de abril do exercício seguinte ao de referência da respectiva avaliação atuarial) está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora:

- Participantes: Benefícios Não Programáveis - 1,02%; Despesas Administrativas – 0,24%; Contribuição Programada – 6,72%; e Total da Contribuição do Participante – 7,98%;

- Patrocinadora: Benefícios Não Programáveis - 1,02%; Despesas Administrativas – 0,21%; Contribuição Programada – 5,77%; e Total da Contribuição da Patrocinadora – 7,00%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 2,04% (1,02% do Participante + 1,02% das Patrocinadoras) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

As contribuições das patrocinadoras serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, sendo que a alíquota apresentada refere-se ao limite regulamentar, e pode variar de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos, durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes. Destacamos que são mantidos os quesitos de que a contribuição das patrocinadoras, neste Plano, será de, no máximo, 7,00% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Logo, tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões), as taxas de contribuições apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas na data desta Avaliação Atuarial.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição das patrocinadoras; reembolso das patrocinadoras; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2023 equivale a 2,95% a.m. Os participantes, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com as patrocinadoras com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Já os assistidos têm a incidência da taxa sobre os seus benefícios, de 1,10% a.m., sem a contrapartida das patrocinadoras. Foi reduzida a Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2022 para até 0,08%.

Ressalta-se que o plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2023.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando apenas as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2022, tem-se um aumento de 7,77% em relação aos valores de 2021, equivalente a R\$ 50.517.075,95 justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Acordo coletivo da patrocinadora;
- Alteração de cadastro;
- Alterações de Hipóteses / Premissas / Parâmetros Atuariais.

Além da análise anterior demonstrada, cabe efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de recorrência financeira). A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2022 se mostrou equivalente a meta atuarial de 10,70%, já embutindo a variação decorrente das alterações cadastrais, de premissas e inclusões de benefícios de caráter judicial iniciados no exercício. Ao se expurgar tais efeitos, referida evolução teria se mostrado inferior à efetivamente observada, qual seja, 0,27%, ou o equivalente a 0,29 pontos percentuais, abaixo da meta atuarial. Tal variação é considerada residual e representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, sendo a variação decorrente da entrada e saída de recursos decorrentes, por exemplo, de entrada de contribuições, resgate e portabilidade, bem como, da rentabilidade através da valorização da cota, correspondente a 9,11% no período de janeiro a dezembro de 2022, de acordo com informações fornecidas pela CONTAB.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística.

Para manutenção da qualidade cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando, mediante script, críticas e validação das informações.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião por consultoria atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Financeiros e Atuariais (CORIF), na segunda linha de defesa.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçamento/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista o resultado superavitário do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	11.571
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	229
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	113

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	144.020.191,00
Provisões Matemáticas	3.255.032.917,29
Benefícios Concedidos	700.769.272,89
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	700.769.272,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	483.019.191,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	217.750.081,08
Benefícios a Conceder	2.554.263.644,40
Contribuição Definida	2.554.263.644,40
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.213.569.351,61
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.340.694.292,79
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	11.018.595,61
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	26.319.851,62
Reserva de Contingência	26.319.851,62
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	76.713.667,85		0,00		67.306.523,15		144.020.191,00
Contribuições Previdenciárias	76.713.667,85	7,74	0,00	0,00	67.306.523,15	6,79	144.020.191,00
Normais	76.713.667,85	7,74	0,00	0,00	67.306.523,15	6,79	144.020.191,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2022. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

- O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura é destinado a garantir as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e constituído pela transferência do saldo de conta do participante, da reserva de pecúlio por morte dos assistidos, da transferência de reservas matemáticas de benefício concedido de participante oriunda de outros planos, da parcela não resgatável da subconta patrocinadora e do resultado financeiro dos investimentos dos recursos deste fundo. O saldo deste Fundo em 31/12/2022, equivale a R\$ 86.664.216,24.

- O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O saldo deste Fundo em 31/12/2022 registra o valor de R\$ 4.944.524,40.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano de Benefícios REB gerou superavit técnico acumulado de R\$ 26.319.851,62, posicionado em 31/12/2022, e correspondente a 3,76% das provisões matemáticas BD, e resultado positivo do exercício atual no valor de R\$ 11.018.595,61.

Esse resultado do exercício foi influenciado pela performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do Plano que se mostrou superior à Meta Atuarial (rentabilidade líquida efetiva de 12,02% com a meta atuarial de 10,70%, verifica-se uma diferença a maior de 1,19%, ou o equivalente a 1,32 pontos percentuais).

Tal resultado foi potencializado pelo fato de a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2022 ter se mostrado equivalente à meta atuarial de 10,70% e de que o Exigível Contingencial Previdenciário de 2022 ter se mostrado em patamares equivalentes aquele registrado na Avaliação Atuarial de 2021

Considerando a legislação vigente, o superavit será integralmente destinado à constituição de Reserva de Contingência, não havendo constituição de Reserva Especial para revisão do Plano.

Cumprir destacar que o Plano apresentou Resultado a Realizar positivo decorrente do ajuste de precificação, no valor de R\$ 79.695.347,26. Caso o resultado superavitário do Plano fosse registrado em Reserva Especial, com condições para destinação, o referido Resultado a Realizar positivo não poderia ser considerado, conforme legislação vigente.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado apurado tem natureza conjuntural

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista o resultado superavitário do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de déficit a serem apresentadas.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1-De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2023-2027, o REB possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 0001/23.

2-O Plano REB possui 5.839 participantes ativos e autopatrocinados e 5.732 participantes na situação de manutenção de saldo. Encontram-se nesta última estatística os participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que correspondem a 5.379 participantes, dos quais 4.563 também estão inscritos no outro plano da patrocinadora CAIXA, denominado NOVO PLANO.

3-A definição das hipóteses e premissas adotadas se deu pela DE e CD, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano e por consultoria atuarial externa. Dentre as premissas, destacam-se aquelas que sofreram alterações: Composição Familiar para o cálculo das pensões e Taxa de crescimento real de salários.

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 33/2020, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

4-A duration do Plano REB, posição 31/12/2022, calculada por meio do sistema Venturo da PREVIC, é de 10,37 anos.

5-O valor utilizado e recebido do Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura e do Fundo de Risco se dá em conformidade com as regras previstas, incluindo os efeitos da rentabilidade observada no interregno do ano de 2022, uma vez que estes Fundos são controlados por saldo em quantitativo de cotas. Com relação ao Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura, esclarece-se que o valor referenciado de utilização se deu em decorrência da rentabilidade negativa observada em alguns meses deste exercício de 2022.

6-Encontra-se em desenvolvimento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária e debates com as partes envolvidas, visando submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.